



Republica-se por constar incorreção, publicada no Diário Oficial n. 11.757, de 26 de fevereiro de 2025, págs. 111 a 113

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso da competência que lhes confere o art. 11, incisos II e V, do Decreto Estadual n. 16.253, de 16 de agosto de 2023,

Institui o procedimento e forma de consulta aos assentamentos e ao compartilhamento de dados do Cadastro Estadual de Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins nos termos do art. 1º, §2º da Lei Estadual n. 6.338, de 1 de novembro de 2024 e do art. 11, V do Decreto Estadual n. 16.253, de 16 de agosto de 2023.

Art. 1º. O fornecimento de certidões por solicitação dos órgãos públicos e das entidades deve ser requerido mediante o seguinte procedimento:

- a) Será protocolado requerimento de solicitação de certidão, anexo I, com a especificação do tipo, através do sistema E-MS ou via protocolo físico ou digital pelo e-mail protocolo@jucems.ms.gov.br dirigido ao Presidente da JUCEMS;
- b) O Presidente da JUCEMS poderá autorizar o fornecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis e encaminhará à Assessoria de Gabinete que atenderá a solicitação;

§1º. O Requerimento de certidão deve conter as seguintes informações:

- I- Qualificação do órgão solicitante e seu representante;
- II- Qualificação do servidor solicitante;
- III- Indicação do tipo de certidão solicitada;
- IV- Especificação do ato ou da empresa objeto da certidão, bem como o nome empresarial, CNPJ e NIRE;
- V- Indicação da finalidade da certidão.

Art. 2º. A consulta presencial aos assentamentos dos atos empresariais do Cadastro Estadual de Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante estabelece o art. 1º, II da Lei Estadual n. 6.338, de 01 de novembro de 2024, será efetivada mediante o seguinte procedimento:

- a) Será protocolado requerimento de solicitação de consulta e agendamento, anexo II, através do sistema E-MS dirigido ao Presidente da JUCEMS;
- b) O Presidente da JUCEMS poderá autorizar a consulta no prazo de até 2 (dois) dias úteis e encaminhará a solicitação para a Gerência de Cadastro e Arquivo da JUCEMS;
- c) A Gerência de Cadastro e Arquivo da JUCEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis retornará ao solicitante confirmando o agendamento ou indicando nova data e horário para consulta.

§1º - As consultas aos assentamentos dos atos empresariais serão realizadas de modo presencial, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 13 horas às 16 horas.



§2º Não é permitida a captura de imagens dos atos empresariais consultados, exceto quando a consulta for realizada para fins de perícia, por peritos oficiais e/ou judiciais.

Art. 3º O requerimento de consulta e agendamento deve conter as seguintes informações:

- I- Qualificação do órgão solicitante e seu representante;
- II- Qualificação do servidor que efetuará a consulta com a indicação do nome, matrícula, cargo, e-mail funcional e telefone de contato;
- III- Indicação do dia e do horário de agendamento da consulta;
- IV- Especificação do ato a ser consultado, bem como o nome empresarial, CNPJ e NIRE;
- V- Indicação da finalidade da consulta.

Art. 4º. Para o procedimento de consulta presencial aos assentamentos dos atos empresariais do art. 1º, III, da Lei Estadual n. 6.338, de 01 de novembro de 2024, se houver a designação de servidor específico por meio do instrumento de acordo de cooperação técnica, apenas será enviado requerimento via E-MS ou protocolo físico ou digital pelo e-mail protocolo@jucems.ms.gov.br, contendo apenas as seguintes informações do art. 3º, III, IV e V deste regulamento.

§1º Em não se tendo servidor designado no instrumento de acordo de cooperação técnica, segue-se o rito dos artigos 2º e 3º deste regulamento.

Art. 5º. O compartilhamento do banco de dados do Cadastro Estadual de Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 1º, II da Lei Estadual n. 6.338, de 01 de novembro de 2024, será efetivado mediante acesso aos dados e visualização via Sistema de Registro Mercantil – SRM, conforme o seguinte procedimento:

- a) Será protocolado requerimento de solicitação de compartilhamento do banco de dados, anexo III, da JUCEMS através do sistema E-MS dirigido ao Presidente da JUCEMS devidamente instruído com o Termo de Responsabilidade, anexo IV;
- b) O Presidente da JUCEMS poderá autorizar o compartilhamento do banco de dados no prazo de até 2 (dois) dias úteis e encaminhará a solicitação para a Gerência de Tecnologia da Informação da JUCEMS;
- c) A Gerência de Tecnologia da Informação da JUCEMS efetuará o cadastramento de acesso e visualização das informações cadastrais no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

§1º. O cadastramento do servidor indicado pelo órgão ou entidade solicitante permitirá tão somente o acesso ao Sistema de Registro Mercantil – SRM para a visualização das informações do Cadastro Estadual de Registro de Empresas Mercantis e Atividade Afins da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

§2º. O servidor cadastrado que não acessar o Sistema de Registro Mercantil – SRM no prazo de 30 (trinta) dias terá o seu acesso bloqueado temporariamente pela Gerência de Tecnologia da



Informação da JUCEMS, em não requerendo o seu desbloqueio em até 30 (trinta) dias após este período, será descredenciado.

§3º. A solicitação de desbloqueio, prevista no §2º, deverá ser encaminhada diretamente à Gerência de Tecnologia da Informação da JUCEMS, e nos casos de descredenciamento deverá ser feito novo procedimento de solicitação nos termos do art. 5º deste regulamento.

§4º. O órgão ou entidade solicitante tem a obrigação de encaminhar no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do fato, sob pena de responsabilidade, a comunicação de falecimento, licença, afastamento, impedimento ou exoneração do servidor por ele indicado para acesso e visualização das informações cadastrais da JUCEMS.

§5º É vedada a comercialização ou o repasse a terceiros sob qualquer forma das informações cadastrais recebidas ou obtidas no Sistema de Registro Mercantil – SRM, do Cadastro Estadual de Registro de Empresas Mercantis e Atividade Afins da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, pelos órgãos do Poder Executivo Estadual, bem como pelos servidores por estes designados para acesso, devendo ser visualizadas e tratadas apenas para as finalidades elencadas no §1º do art. 1º, da Lei Estadual n. 6.338, de 01 de novembro de 2024, do órgão ou entidade;

Art. 6º O requerimento de solicitação de compartilhamento do banco de dados deve conter as seguintes informações:

- I- Qualificação do órgão solicitante e seu representante;
- II- Indicação no número de servidores para os quais se solicita o cadastramento de acesso e visualização das informações cadastrais;
- III- Qualificação do servidor que efetuará a consulta com a indicação do nome, matrícula, cargo, e-mail funcional e telefone de contato.

Art. 7º. O requerimento de fornecimento de relatórios do art. 1º, IV da Lei Estadual n. 6.338, de 01 de novembro de 2024, compreende as informações cadastrais a serem disponibilizadas para o atendimento da Lei n. 11.598, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 8º. A solicitação de fornecimento de relatórios de informações cadastrais aos órgãos públicos e às entidades deve ser encaminhada mediante o seguinte procedimento:

- a) Será protocolado requerimento de solicitação, anexo V, via sistema E-MS ou via protocolo físico ou digital pelo e-mail protocolo@jucems.ms.gov.br dirigido ao Presidente da JUCEMS;
- b) O Presidente da JUCEMS poderá autorizar o fornecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis e encaminhará à Gerência de Tecnologia da Informação da JUCEMS que atenderá a solicitação;

§1º. O Requerimento de fornecimento de relatórios de informações cadastrais deve conter as seguintes informações:

- I- Qualificação do órgão solicitante e seu representante;
- II- Qualificação do servidor que solicita;



- III- Indicação do tipo de informações que solicita;
- IV- Especificação do ato ou da empresa objeto da certidão, bem como o nome empresarial, CNPJ e NIRE;
- V- Indicação da finalidade dos relatórios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Para implementação desta regulamentação será disponibilizado no sítio eletrônico da JUCEMS no menu serviços um ícone de acesso com o nome ATENDIMENTO À ÓRGÃOS PÚBLICOS no qual deve ser inserido a parte normativa estadual, este regulamento e os modelos de requerimentos propostos.

Art. 9º. O setor responsável pelo atendimento e emissão deverá elaborar um controle para fins de auditoria quanto ao número de solicitações de fornecimento de certidões e relatórios, indicando:

- I- O órgão solicitante;
- II- Indicação do tipo de certidão solicitada;
- III- Especificação do ato ou da empresa objeto da certidão, bem como o nome empresarial;
- IV- A finalidade da certidão;
- V- E o número NUP do processo administrativo.

Art. 10. Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS



ANEXO I

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO –

Ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS

Eu, **[Nome do Representante do Órgão Solicitante]**, portador do CPF **[número do CPF]** e na qualidade de representante do órgão **[Nome do Órgão Solicitante]**, **[Endereço do órgão]** venho por meio deste requerer a emissão de certidão conforme descrito abaixo:

I - Qualificação do servidor solicitante:

Nome: **[Nome do Servidor Solicitante]**

CPF: **[Número do CPF]**

Cargo/Função: **[Especificar o cargo ou função do servidor]**

Telefone: [número de contato]

E-mail: [e-mail de contato]

II - Indicação do tipo de certidão solicitada:

Solicito a emissão de **[especificar o tipo de certidão, ex.: Certidão Simplificada, Certidão de Inteiro Teor, ...]**.

III - Especificação do ato ou da empresa objeto da certidão:

Nome empresarial: **[Nome da Empresa]**

CNPJ: **[Número do CNPJ]**

NIRE: **[Número do NIRE]**

IV - Finalidade da certidão:

Declaro que a certidão será utilizada para **[descrever a finalidade, ex.: comprovação de regularidade junto a órgãos públicos, participação em licitações, etc.]**.

Por fim, solicito que a certidão seja expedida e, caso necessário, me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações ou documentos adicionais.

Atenciosamente,

[Local], [Data]

[Assinatura do Representante do Órgão Solicitante]

Nome completo



ANEXO II

REQUERIMENTO PARA CONSULTA DE ASSENTAMENTO

Ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS

Eu, **[Nome do Representante do Órgão Solicitante]**, na qualidade de representante do órgão **[Nome do Órgão Solicitante]**, venho, por meio deste, requerer a consulta de assentamento conforme as informações descritas abaixo:

I - Qualificação do órgão solicitante e seu representante:

Nome do órgão: **[Nome do Órgão Solicitante]**, **[endereço]**

Representante: **[Nome do Representante]**

CPF: **[Número do CPF do Representante]**

Telefone: **[número de contato]**

E-mail: **[e-mail de contato]**

II - Qualificação do servidor que efetuará a consulta:

Nome: **[Nome do Servidor]**

Matrícula: **[Número da Matrícula]**

Cargo/Função: **[Especificar o cargo ou função]**

E-mail funcional: **[E-mail do servidor]**

Telefone de contato: **[Número de contato]**

III - Indicação do dia e horário da consulta:

Dia: **[Data desejada]**

Horário: **[Horário desejado]**

IV - Especificação do ato a ser consultado:

Ato: **[Descrever o ato específico a ser consultado]**

Nome empresarial: **[Nome da Empresa]**

CNPJ: **[Número do CNPJ]**

NIRE: **[Número do NIRE]**

V - Indicação da finalidade da consulta:

A consulta será realizada com a finalidade de **[descrever o objetivo da consulta, ex.: verificação de informações, análise para processo administrativo, perícia etc.]**.

Por fim, solicito que o agendamento seja confirmado e, caso necessário, coloco-me à disposição para fornecer informações ou documentos adicionais.

Atenciosamente,

[Local], [Data]

[Assinatura do Representante do Órgão Solicitante]
Nome completo



ANEXO III

REQUERIMENTO PARA COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Ao Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS

Eu, **[Nome do Representante do Órgão Solicitante]**, na qualidade de representante do órgão **[Nome do Órgão Solicitante]**, venho, por meio deste, requerer o compartilhamento de dados conforme as informações descritas a seguir:

I - Qualificação do órgão solicitante e seu representante:

Nome do órgão: **[Nome do Órgão Solicitante]** **[Endereço do órgão]**

Representante: **[Nome do Representante]**

CPF: **[Número do CPF do Representante]**

Contato: **[Telefone e e-mail do Representante]**

II - Indicação do número de servidores para cadastramento de acesso:

Solicita-se o cadastramento de acesso e visualização das informações cadastrais para XXX **[número de servidores]** servidores do órgão, conforme qualificação especificada a seguir.

III - Qualificação do(s) servidor(es) que efetuará(ão) a consulta:

1. Servidor 1:

- Nome: **[Nome do Servidor]**
- Matrícula: **[Número da Matrícula]**
- Cargo/Função: **[Especificar o cargo ou função]**
- E-mail funcional: **[E-mail do servidor]**
- Telefone de contato: **[Número de contato]**

2. Servidor 2: (caso aplicável)

- Nome: **[Nome do Servidor]**
- Matrícula: **[Número da Matrícula]**
- Cargo/Função: **[Especificar o cargo ou função]**
- E-mail funcional: **[E-mail do servidor]**
- Telefone de contato: **[Número de contato]**

(Repetir as informações para cada servidor, se necessário.)

Reiteramos que o acesso será utilizado exclusivamente para fins institucionais, em conformidade com as normas legais e de proteção de dados, e nos comprometemos a manter a confidencialidade e a segurança das informações.

Atenciosamente,

[Local], [Data]

[Assinatura do Representante do Órgão Solicitante]
Nome completo



ANEXO IV

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ACESSO AO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ESTADUAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADE AFINS DA JUCEMS	
USUÁRIO:		
CPF:	TELEFONE:	E-MAIL:
ENDEREÇO:		
ÓRGÃO		
LOTAÇÃO:		
SISTEMAS ACESSADOS:	SISTEMA DE REGISTRO MERCANTIL - SRM	

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

Declaro estar ciente das disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e comprometo-me a segui-la, bem como as orientações abaixo:

- I. Devo substituir a senha inicial fornecida por outra, secreta, pessoal e intransferível;
- II. Por ter acesso a dados protegidos pela LGPD, não realizarei qualquer tipo de visualização indevida ou disponibilizarei ou imagens esses dados para terceiros, estando ciente da responsabilização prevista na lei;
- III. A LGPD define como dado pessoal: “informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável” e como tratamento: “toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração” e tendo em vista os dados aos quais terei acesso estou ciente da advertência e que de que não devo divulgar, não importa por qual meio for, os dados pessoais e documentos aos quais tiver acesso;
- IV. Que os dados aos quais eu terei acesso em razão da utilização do(s) sistema(s) serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- V. Acessarei o(s) sistema(s) somente por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior;
- VI. Mantereí a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação de meios eletrônicos a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- VII. Não me ausentarei do terminal/estação de trabalho ou equipamento destinado ao uso para acesso ao(s) sistema(s) sem encerrar devidamente a sessão do sistema (logout), garantindo a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas;
- VIII. Responderei, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam por em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso;
- IX. Que informarei imediatamente ao respectivo Encarregado de Dados da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, através do email encarregadolgpd@jucems.ms.gov.br, caso seja detectado um incidente de segurança



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



por mim, e ficarei obrigado a comunicar o caso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A comunicação deve conter as seguintes informações:

- a. Data e hora da detecção;
- b. Data e hora do incidente e sua duração;
- c. Circunstâncias em que ocorreu a violação de segurança de dados pessoais, por exemplo, perda, roubo, cópia, vazamento, dentre outros;
- d. Descrição dos dados pessoais e informações afetadas, como natureza e conteúdo dos dados pessoais, categoria e quantidade de dados e de titulares afetados;
- e. Resumo do incidente de segurança com dados pessoais, com indicação da localização física e meio de armazenamento; e
- f. Outras informações úteis às pessoas afetadas para proteger seus dados ou prevenir possíveis danos.

Assim, por ter a devida ciência e concordar com as regras supracitadas, assino o presente termo em 1 (uma) via, digitalmente, e com minha assinatura sistêmica, para que eu possa ter acesso ao(s) sistema(s), destacando, ainda que após assinatura o presente termo produza seus efeitos legais, sem prejuízo aos atos posteriores realizados por mim, caso exista comprovação de acesso anterior.

NOME COMPLETO DO USUÁRIO

CPF DO USUÁRIO

Data de assinatura:



ANEXO V

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CADASTRO DE EMPRESAS

Órgão Requerente:		CNPJ:	
Endereço:		UF:	
		Data da Solicitação:	
Fone-Contato:	E-mail-Contato:		
Representante do órgão: (Qualificação):			
Descrição do Pedido (Assinalar itens 2 ou 3 para pesquisa, observação o item 1 é obrigatório já está marcado)			
Formato do Relatório			
☐ Item 1 - Informações Completas: Nire; tipo documento; nome empresarial; porte (ME/EPP); endereço completo; capital social (podendo estar sem expressão monetária e desatualizada); data do início de atividade; CNPJ (quando disponível); data de deferimento do último documento arquivado; objeto social codificado (CNAE); data da constituição da empresa; nome e CPF dos sócios e outros.			
☐ Item 2 - Relatório personalizado (Tipo de arquivo: *.xlsx): Acima de 5 itens assinalados, usar o item 2 - Informações Completas.			
☐ NIRE	☐ Nome Empresarial	☐ Endereço Completo	
☐ E-mail (quando disponível)	☐ Capital Social (quando houver)	☐ Data deferimento último documento	
☐ Data início das Atividades	☐ CNPJ (quando disponível)	☐ Tipo do Ato	
☐ Objeto Social Codificado (CNAE)	☐ Data de Constituição	☐ Porte da Empresa	
Período do Registro do ATO:			
Início:	Fim:	☐ Últimos 10 anos	
Tipo(s) dos ATO(S):		Situação das Empresas:	
☐ Constitutivo ☐ Modificativos ☐ Extintivos		☐ Ativas ☐ Extintas	
Tipos Jurídicos:			
☐ Empresário Individual		☐ MEI	☐ Sociedade Empresária LTDA
☐ Sociedade Anônima		☐ Cooperativa	☐ Outros Tipos ☐ Todos os tipos
Porte Empresarial:			
☐ ME (Micro Empresa)		☐ EPP (Emp. Pequeno Porte)	☐ Outros ☐ Todos os portes
Listar no máximo (Qt empresas):	Abrangência do levantamento: ☐ Campo Grande ☐ Todos os Municípios MS		
Outros Municípios:			
Informar a(s) atividades: Conforme CNAE (versão atualizada) Site: https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html (7 dígitos / subclasses 2.3. EX: 3329-5/01)			
☐ Todos CNAEs			
Relacionar os códigos CNAEs (não dar espaço entre as linhas e números):			

[Assinatura do Representante do Órgão Solicitante]
Nome Completo